**ATA nº 201/2019**. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito a Avenida Nereu Ramos, edifício CPC, sala 705B, reuniram-se os seguintes Conselheiros Municipais de Assistência Social para reunião ordinária: Daiane Correa Cavalli, Ivana Alberguini, Marlene Del Moral, Aline Fátima do Nascimento Magro, Suzana Cavalheiro da Silva, Neusa Fátima Zuffo, Martinha Maschio, Emanuelle Borsoi, Fransinês Terezinha Swib Vaz Grokoski, Michele Aparecida da Silva, Vania Marchese, Marilei Cebulski Rodrigues, Daiane Grasiela Nadaletti Nardon e Juliane Valentini, da Secretaria Executiva dos Conselhos. A Presidente Aline cumprimentou a todas. Em seguida, foram debatidos os pontos de pauta, conforme segue: **1. Leitura e aprovação da Pauta**.A presidenteAline leu a pauta, que foi aprovada pela plenária. **2.** **Aprovação das Atas nº 199 e 200/2019.** As Atas foram lidas antecipadamente pelas conselheiras e ambas foram aprovadas, as quais passaram a ser assinadas pelos presentes. **3**. **Justificativas de ausência de Conselheiros.** A conselheira Jandira dos Santos justificou ausência, que foi aprovada pela plenária. **4. Comissão de benefícios Eventuais.** A Comissão repassou informações sobre reunião realizada no dia treze de agosto, onde foram debatidas alterações nas resoluções 011/2018 que Estabelece critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais em razão de vulnerabilidade temporária no âmbito da política municipal de Assistência Social; a 012/2018 que Estabelece critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais em razão de nascimento, na modalidade auxilio natalidade, no âmbito da política municipal de Assistência Social e 013/2018 que estabelece critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais em razão de desastres ou calamidade pública, no âmbito da política municipal de Assistência Social. As resoluções foram apresentadas à plenária com as alterações propostas pela comissão, constando que as equipes de referência poderão conceder os benefícios a partir de parecer. Com relação à concessão de alimentos debateu-se acerca dos valores. Marilei sugeriu que pudesse ser concedido um valor de aproximadamente R$123,00 (cento e vinte e três reais) oportunizando a aquisição de alimentos diferenciados e gás de cozinha. Houve diálogo no sentido de que, considerando o orçamento da Prefeitura para concessão do referido benefício, caso o valor seja aumentado, um menor número de famílias será atendido. Desta forma, os valores sugeridos pela Prefeitura foram aprovados, sendo que o benefício de auxílio natalidade será de setenta e cinco (75) UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal e o auxílio alimentação para famílias com até quatro pessoas: catorze (14) UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal) e para famílias com mais de quatro pessoas: conforme avaliação do técnico de nível superior da equipe de referência do SUAS que acompanha a família, limitado ao valor de vinte e três (23) UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal). Ainda, com as alterações, os benefícios de alimentação e de natalidade passam a ser concedidos através da transferência de renda direta ao usuário, mediante cartão eletrônico, que será administrado por empresa credenciada através de licitação. **5. Comissão de Normas.** A Comissão de Normas reuniu-se no dia treze de julho para análise dos Planos de Trabalho das entidades socioassistenciais. Houve dúvida com relação ao profissional responsável pelo setor financeiro da entidade Verde Vida e com relação ao detalhamento da fonte de recursos financeiros do CIEE. Foram solicitados esclarecimentos. A Comissão de Normas recebeu da SEASC solicitação de elaboração de pareceres acerca dos convênios com entidades socioassistenciais. Verificou-se na legislação que o conselho necessita fazer um acompanhamento dos convênios, porém, a gestão tem a competência de realizar relatórios de execução. Foi realizada consulta ao Ministério da Cidadania que orientou que a equipe técnica do órgão gestor municipal é a responsável pelo levantamento das informações relativas às ofertas prestadas pelas entidades e posterior inserção desses dados no sistema CNEAS (Cadastro Nacional de Entidade Socioassistencial). A realização da Visita Técnica à entidade e emissão de Parecer, bem como inserir e atualizar as informações no sistema é atribuição do órgão gestor, mas nada impede que o Conselho Municipal de Assistência Social participe desse processo acompanhando as atividades. Desta forma, entende-se que cada um tem sua função. Serão avaliadas possibilidades de realizar o acompanhamento e elaborada resposta à solicitação. Apontou-se que a realização de reuniões descentralizadas é uma forma de acompanhamento. **6. Comissão de Financiamento: Plano de Ação FMAS 2019.** Estiveram presentes na reunião as Gerentes da SEASC, Lidiane e Elianepara explanação acerca do Plano de Ação FMAS 2019. Destaca-se como metas físicas para fator de operação do PBF – IGD-M o índice 0,92 e a taxa de atualização cadastral 0,90. No Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família há a previsão de atendimento a 30.000 (trinta mil) famílias referenciadas. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, meta de 630 (seiscentos e trinta) atendimentos, destes 315 (trezentos e quinze) em situações prioritárias. Previsão de atendimento para 50 (cinquenta) idosos pela Alta Complexidade e 200 (duzentas) famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Com relação ao Acolhimento de Adultos e Famílias, a previsão é de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos. Para o Serviço especializado em Abordagem social estão previstos 100 (cem) atendimentos. Ainda, há previsão de atendimento a 180 (cento e oitenta) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Previsão de 230 (duzentas e trinta) pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, para atendimento. Ainda, estão previstos atendimentos a 90 (noventa) famílias extensas para crianças e adolescentes. Preenchimento de 54 (cinquenta e quatro) questionários BPC na Escola e 200 (duzentos) atendimentos por meio do Acessuas Trabalho. Com relação à previsão de Financiamento, IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família, R$ 24.161,23 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos). IGD SUAS – R$ 5.271,21(cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). Há ainda a previsão dos seguintes valores: Piso Básico Fixo (PAIF) R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Piso Básico Variável – SCFV R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Piso de Alta Complexidade I R$ 9.000,00 (nove mil reais); Piso Fixo de Média Complexidade R$ 13.000,00 (treze mil reais); Piso de Alta Complexidade II R$ 10.000,00 (dez mil reais); Piso Fixo de Média Complexidade (Abordagem Social) R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Piso Fixo de Média Complexidade (MSE) R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); Piso Transição de Média Complexidade R$ 8.718,60 (oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos); Piso de Alta Complexidade I (crianças e adolescentes) R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); BPC na Escola R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); Acessuas Trabalho R$ 41.158,96 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). Total previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o ano de dois mil e dezenove: R$ 2.645.531,46 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos); Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual) R$10.295.000,00 (dez milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais). Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício R$12.940.531,46 (doze milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). A conselheira Ivana questionou sobre o valor informado pela gestão que será depositado no Fundo pelo município, se será este, sendo que Eliane informa que o valor foi informado pelo contador do município, conforme consta na lei orçamentária. Ainda foi informado pela Gerente Lidiane que o Estado também disponibilizará recursos no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme aprovado na última reunião, no valor de R$ 201.733,85 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), mas não está constando no Plano visto que foi preenchido antes do valor ser liberado. Após alguns esclarecimentos o Plano de Ação foi aprovado pela plenária. **7. Análise dos Convênios Entidades.** As Comissões de Normas e de Financiamento reuniram-se na data de vinte de agosto para análise dos convênios com as entidades. A conselheira Fransinês socializou as informações referentes às avaliações realizadas, sendo que o Programa Viver atende 150 (cento e cinquenta) pessoas de seis a quinze anos e solicita R$138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais). O plano de trabalho foi aprovado sem ressalvas. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE atende 306 (trezentos e seis) pessoas com deficiência intelectual de zero a oitenta anos e recebe R$118.000,00 (cento e dezoito mil reais). O plano de trabalho foi aprovado sem ressalvas. A Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência - FCD atende 100(cem) pessoas de forma individual e 500 (quinhentas) pessoas de forma coletiva e recebe R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Foi aprovado sem ressalvas. O Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick - CAPP atende 300 educandos de 0 a 59 anos e recebe R$32.000,00 (trinta e dois mil reais). Foi aprovado sem ressalvas. O Programa Verde Vida Oficina Educativa atende crianças e adolescentes de nove a dezessete anos. Solicita um valor de R$174.213,51 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos). O plano foi aprovado com ressalvas, sendo que as dúvidas serão solicitadas à entidade, sendo a quantidade de atendidos, assim como quais são os profissionais que serão remunerados com os recursos solicitados, além dos profissionais cedidos pela prefeitura. A Associação dos Deficientes Visuais do Oeste de Santa Catarina - ADEVOSC atende 54 (cinquenta e quatro pessoas e solicita R$15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais). O plano de trabalho foi aprovado sem ressalvas. **8. Conferência de Assistência Social.** A Plenária definiu que a Conferência de Assistência Social ocorrerá no dia dezesseis de setembro de dois mil e dezoito, das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos, no Centro de Eventos, Sala Agostinho Duarte, com a seguinte programação: Abertura, Regimento Interno, Palestra tema (com duração de quarenta minutos), debate em grupos por eixos, intervalo e plenária final com escolha de delegados para a conferência estadual e propostas. As conselheiras Daiane Correia Cavalli e Daiane Nardon colocaram-se à disposição como facilitadoras para o eixo um [ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO](http://www.assistenciasocial.al.gov.br/conferencias%20municipais%20de%20assistencia%20social/EIXO%20-1%20ASSISTENCIA%20SOCIAL%20DIREITO%20DO%20CIDADaO.pptx); para o eixo dois [FINANCIAMENTO DO SUAS](http://www.assistenciasocial.al.gov.br/conferencias%20municipais%20de%20assistencia%20social/EIXO%202%20FINANCIAMENTO%20DO%20SUAS.pptx), a conselheira Emanuelle irá verificar representantes da SEASC. Marlene e Marilei colocaram-se à disposição como facilitadoras do eixo três SUAS COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL. Será solicitado à SEASC o lanche, além de outras questões de infraestrutura para o dia. Com relação aos participantes, ficou definido que serão convidados cinco usuários por serviço e cinco funcionários, considerando as equipes dos CRAS e Centros de Convivência dos territórios, além dos serviços de média e alta complexidade. Serão convidadas também cinco pessoas por entidade socioassistencial, considerando trabalhadores e usuários. **9. INSS.** A Assistente Social Cristiane Regina Seben Lira da SEASC pediu espaço na reunião de hoje para falar sobre as demandas por serviços INSS que estão surgindo nos CRAS do município. O INSS passou a atender apenas de forma on-line e não está prestando atendimentos, gerando prejuízos aos usuários, além da demora para dar parecer aos pedidos de Benefício e aposentadoria. Os sete CRAS estão realizando levantamento com relação a estas demandas e a sugestão é de que o Conselho formalize denúncia ao Ministério Público e ao Conselho Nacional de Assistência Social. A sugestão foi aprovada pela Plenária. **10. Resposta questionamentos Promotoria de Justiça.** Os questionamentos serão encaminhados por e-mail, para posterior elaboração de resposta. **11. Correspondências recebidas.**  Despacho Dois do memorando 12.473/2019 emitido pela Senhora Ulda Baldissera, Secretária de Assistência Social em resposta ao Ofício 018/2019 sobre a formação profissional das equipes de gestão da SEASC; Convite para a inauguração do novo espaço das medidas socioeducativas em meio aberto, no dia vinte e um de Agosto de dois mil e dezenove as dez horas, na Rua Paulo Marques, centro; E-mail do Promotor de Justiça Douglas Roberto Martins com questionário ao CMAS. **12. Informes gerais.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo que esta ata foi lavrada por mim, Daiane Grasiela Nadaletti Nardon, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.